



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 248/2017

“RERRATIFICA PORTARIA 235/2017”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

## RESOLVE:

I – Fica rerratificada portaria 235/2017 datada em 24 de novembro de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

Conceder a Servidora Pública Municipal DAIANE SILVA ALMEIDA, matrícula 67.082, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, pelo período de 04 (quatro) anos, nos termos do Artigo 102 da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 011.591/2017 datado de 09/08/2017.

II – esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/08/2017.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal